



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

4.1.1.0.01 - Obras e instalações.....R\$ 7.000,00

= Construção da sede própria

TOTAL UNIDADE (Ficha 8.4).....R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL UNIDADE.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CORPO LEGISLATIVO

4.1.2.0.03 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

= Aquisição de bens imóveis

TOTAL UNIDADE (Ficha 11.0).....R\$ 7.000,00

TOTAL UNIDADE.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 7 (sete) dias de dezembro de 2001.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -